



5749
J

TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 86/2017
CONTRATO Nº 013/SLC/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.981/2015**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A**, com sede à Rua Major Quedinho, n.º 111, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.522.437/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Machado Ferreira Velloso, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 013/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Em decorrência da reorganização societária da CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO SA, a empresa sucessora AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA SA assume todas as obrigações e responsabilidades definidas no edital da Concorrência n.º 06/2015, autuado nos autos do Processo n.º 7981/2015, firmadas no contrato n.º 013/SLC/2016, assinado no dia 18 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica suspenso, o presente contrato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 09 (nove) de outubro de 2017, e a encerrar-se no dia

2



575
8

05 (cinco) de fevereiro de 2018, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, V c/c Artigo 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - A administração se viu obrigada a suspender o contrato, de acordo com a Contratada, devido ao fato do crédito do recurso do Orçamento Geral da União, não ter sido repassado para a autarquia até o presente momento, sendo o mesmo, condicionante para o início da obra.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Será mantido o cronograma de desembolso físico-financeiro, atualizando-se à data do início da obra, mantendo-se as mesmas condições contratuais, e o empenho proporcional ao período de retomada do contrato no respectivo exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - Em razão da não inicialização da obra, pelas razões que motivaram as suspensões do contrato constantes dos autos do processo administrativo, fica a vigência contratual prorrogada por mais 690 (seiscentos e noventa) dias, postergando o início da vigência para o dia 06 (seis) de fevereiro de 2018 e a encerrar-se no dia 07 (sete) de agosto de 2021, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, V c/c Artigo 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e

2



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO

Diretor Presidente da Augusto Velloso Engenharia S/A.

TESTEMUNHAS

1.

Ingrid Machado de Camargo Fara
Setor de Licitação e Contratos

2.

Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de Tecnologia
da Informação



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 013/SLC/2016 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1, com fornecimento total de material e mão de obra.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF.: [REDACTED]

ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

[REDACTED]

AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A.

Ricardo Machado Ferreira Velloso - Diretor Presidente

CPF nº [REDACTED]

comercial@augustovelloso.com.br

[REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



5753
X

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CONTRATADA: AUGUSTO VELLOSO S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 13/SLC/2016 – ADITAMENTO.

OBJETO: Execução de obras e reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1, com fornecimento total de fornecimento de material e mão de obra neste município.

Nome	Ronald Pereira da Silva
Cargo	Diretor Geral
RG nº	██████████
CPF nº	██████████
Endereço	██
Telefone	(15) 3224-5901 – comercial (15) ██████████
E-mail Institucional	ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	██████████

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Tatiana Matucci Casagrande
Cargo	Diretora Administrativo e Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(15) 3224-5905 – comercial (15) 3224-5891 – fax
E-mail Institucional	tatianacasagrande@saaesorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.


Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação